



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 32/2011 - GP

**Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral –
Angicos/RN.**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 107/2011 (Protocolo nº. 204/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Denise Léa Sacramento Aquino, Juíza da Comarca de São Rafael, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por recebê-la em razão de exercício da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de janeiro de 2011,

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN